

Processo de seleção pública - BOLSA DE EXTENSÃO – PIBEX 2022

Ação Ride SAN DF+

O Centro de Gestão e Inovação da Agricultura Familiar (CEGAFI), sob a coordenação do professor Mario Lucio de Avila da Faculdade de Planaltina (FUP) foi contemplado com **UMA** bolsa de extensão PIBEX para estudantes de graduação e abre seu processo de seleção.

O Projeto visa fortalecer uma rede de ação, extensão, incidência política e inovação com forte atuação de municípios integrantes da RIDE e adjacências (RIDE +) que estão dispostos a trabalhar e dialogar sobre Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) agroecologia, políticas públicas, território e sociobiodiversidade com a presença institucional da Universidade de Brasília. O fato é que as compras públicas, foram as políticas capazes de diminuir a fome e a pobreza no meio rural e o apoio para as gestões municipais fortalecer ou implementar essas ações é fundamental para gerar renda, dinamizar a economia local e assegurar segurança alimentar e nutricional.

Requisitos institucionais da(o) candidata(o) observando Resolução DEX 02/2018, acerca dos critérios públicos de escolha de bolsistas, Resolução CAD 003/2018 e a Resolução CEX 03/2020

1. Ser estudante regularmente matriculada(o) em qualquer curso de graduação na Universidade de Brasília;
2. Currículo Lattes atualizado;
3. Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com as coordenadoras do projeto;
4. Ter disponibilidade de 15 horas mensais para as atividades de extensão ao qual está vinculado, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades junto à comunidade;
5. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais durante a vigência da bolsa PIBEX;
6. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos, anteriormente, em Projetos ou Programas vinculados ao Decanato de Extensão;
7. Durante a vigência da bolsa, o estudante não poderá acumular outra bolsa de acordo com o Decreto Nº 7.416, de 30 de Dezembro de 2010.



As atividades a serem apoiadas pela(o) estudante são:

1. Acompanhamento das agendas de construção e gestão dos conhecimentos e inovações nos territórios de atuação;
2. Levantamento de dados e informações de campo de forma contínua;
3. Organização e participação nas atividades de estudos e extensão do CEGAFI
4. Apoio na comunicação das atividades desenvolvidas pelo CEGAFI, com o intuito de dar visibilidade pública e ampla à ação de extensão pelas redes sociais e portal do Centro.
5. Apoiar atividades de comunicação científica;
6. Participação na programação integral do Encontro de Estudantes Extensionistas, no âmbito da Semana Universitária;
7. Colaborar no planejamento e execução na Semana Universitária 2022;
8. Apoiar participação no UnB Perto de Você e na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

A vigência da bolsa será de 01/04/2022 até 31/12/2022

Sobre créditos de extensão:

A participação do(a) estudante bolsista e não-bolsista em projeto de extensão será atestada pelo DEX para fins de concessão de créditos em extensão no histórico escolar, mediante o cumprimento do item 9 da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE nº60/2015.

O(A) estudante que participar de dois PEACs concomitantemente receberá créditos em extensão relativos a apenas uma (01) participação, conforme Resolução CEPE nº60/2015.

Serão integralizados, no máximo, quatro (04) créditos em extensão por semestre, no histórico escolar discente, obedecendo às orientações da Unidade Acadêmica do(a) estudante e a Resolução CEPE no 60/2015.

Pedimos as(os) interessadas(os) que enviem email para avila@unb.br de manifestação ate dia seguir **até dia 25 de março de 2022**

Atenção: a inscrição também deverá ser feita no SIGAA módulo extensão no código PJ121-2022